



Legislativo Elenice <elenice@camaraassis.sp.gov.br>

Emendas propostas pela comunidade

1 mensagem

CMAAssis - Elenice <elenice@camaraassis.sp.gov.br>

30 de outubro de 2017 13:38

Para: Vereador Alexandre Cobra <alexandre@camaraassis.sp.gov.br>, Vereador André Gonçalves Gomes <andreborracha@camaraassis.sp.gov.br>, Vereador Carlos Alberto Binato <cbinato@camaraassis.sp.gov.br>, Vereador Claudécir <claudécir@camaraassis.sp.gov.br>, Vereador Célio Francisco Diniz <celiodiniz@camaraassis.sp.gov.br>, Vereador Eduardo de Camargo Neto <camarguinho2006@gmail.com>, Vereador Francisco de Assis da Silva <chicopanela@camaraassis.sp.gov.br>, Vereador João da Silva Filho - Timba <timba@camaraassis.sp.gov.br>, Vereador Luís Remo Contin <bigode@camaraassis.sp.gov.br>, Vereador Nilson Antônio da Silva <nilsonpavao@camaraassis.sp.gov.br>, Vereador Reinaldo Anacleto <reinacleto@camaraassis.sp.gov.br>, Vereador Roque Vinicius <roquevinicius.adv@gmail.com>, Vereador Valmir Dionizio <valmirdionizio@camaraassis.sp.gov.br>, Vereador Vinicius Guilherme Símbili <vinicius.simili@camaraassis.sp.gov.br>, Vereadora Elizete Mello da Silva <professoradede@camaraassis.sp.gov.br>

Srs. Vereadores:**Encaminho as propostas recebidas pela comunidade,****Conforme Artigo 241 alínea "g" do Regimento Interno, onde diz:**

"g) esgotado o prazo de recebimento de propostas pela comunidade, as mesmas serão disponibilizadas aos Vereadores, por meio eletrônico, para análise e conversão em emenda parlamentar;"

Os Srs. Vereadores também poderão propor outras emendas, conforme alínea "h" do Regimento Interno, dentro do prazo de 31/10/17 à 06/11/17.

Att.**Departamento Legislativo
Elenice****Emendas Orçamento-18 - Propostas da Comunidade.pdf**
2111K

A.A.D.V.A.R.



**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES
VISUAIS DE ASSIS E REGIÃO**

CNPJ/MF 10.388.744/0001-89

Código e Descrição da Natureza Jurídica 399-9 (Outras Formas de Associação)

Rua Dom José Lázaro Neves 414 – Centro

Fone: (18) 3321.7144 – 99655.5886 – Assis/SP – CEP: 19814-391

Utilidade Pública: Lei 5.321, 23 de outubro de 2009.

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Assis/SP – nº 63,

ERCE 0716/2016 (Certificado Regularidade Cadastral de Entidade) - CEE

e-mail aadvarassis@gmail.com

OFÍCIO 030: Outubro 2017

Assis, 11 de Outubro 2017.

Excelentíssimo Senhor
Valmir Dionísio
DD Presidente da Câmara Municipal de Assis-SP
Assis/SP

ASSUNTO: INCLUSÃO DA AADVAR NO ORÇAMENTO DE 2018.

Vimos pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a inclusão da Associação de Amigos e Deficientes Visuais de Assis e Região (AADVAR), no orçamento de 2018, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para que nosso plano de trabalho continue sendo desenvolvido.

Contamos com a vossa colaboração e desde de já, nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Wilma Maria Coronado Antunes
Presidente- CPF 031.161.068-43

Ao Departamento Legislativo
17.10.17

PRESIDENTE
VALMIR DIONIZIO
Presidente

PROT. 002515 CÂMARA M. ASSIS 17/OUT/2017 10:11 AM/RRR



**CACS – Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do FUNDEB**
Lei de Criação nº 4.976 24 de abril de 2007
Lei nº 5.290 de 08 de dezembro de 2009
Lei nº 5.689 de 12 de setembro de 2012 – Da nova Redação
Lei nº 6.054 de 04 de agosto de 2015 – Altera os dispositivos da Lei 5290/09
Mandato 2015-2017

1

Assis, 25 de outubro de 2017

Ao Ilmo. Senhor
Valmir Dionízio
Presidente da Câmara Municipal de Assis

Audiência Pública – orçamento municipal 2018

Solicitações do CACS FUNDEB

Formação Continuada

-Núcleo Pedagógico- ATPs – Formação Continuada – FUNDEB 40%

Sobre o núcleo –

A Secretaria Municipal da Educação tem forte engajamento na melhoria da qualidade da educação, e para que seus esforços sejam refletidos em sala de aula, se faz necessário, uma ligação estreita entre teoria e prática. O foco na Formação Continuada dos Professores e nos problemas da prática ajuda a conectar os esforços de melhoria, da Secretaria da Educação, com as condições de ensino e aprendizagem nas unidades escolares.

Neste sentido, o quadro de ATPs - Assessor Técnico Pedagógico, se faz necessário para a Formação Continuada com os docentes, o planejamento pedagógico, acompanhamento às escolas e na gestão pedagógica.

Diante do exposto, solicitamos que na referida ficha orçamentária, seja incluso (FUNDEB 60%), recursos para a contratação destes profissionais, que inclusive constam no **ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA** Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011 do magistério público municipal de Assis.

- Recolhimento ao Regime Próprio de Previdência para cobertura do déficit atuarial.

Entendemos que se faz necessário o recolhimento do RPPS, porém, sentimos os efeitos no orçamento do município, em específico no da educação, e o quanto diminuiu a capacidade de investimento do FUNDEB nos últimos anos, que é a principal fonte de





ASSIS-SP

**CACS – Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do FUNDEB**

2

Lei de Criação nº 4.976 24 de abril de 2007

Lei nº 5.290 de 08 de dezembro de 2009

Lei nº 5.689 de 12 de setembro de 2012 – Da nova Redação

Lei nº 6.054 de 04 de agosto de 2015 – Altera os dispositivos da Lei 5290/09
Mandato 2015-2017

financiamento da educação. A alíquota deste ano foi no percentual de 26%, do total da folha de pagamento.

Sabemos que para o orçamento de 2018, esta alíquota foi renegociada para 22%, porém ainda consideramos uma taxa muito alta. Sugerimos que se faça nova renegociação, diminuindo assim a taxa e que também a desvincule dos gastos com pessoal ativo.

Visto que a referida vinculação, impacta também, no limite de gastos com pessoal (54%), estabelecido pela lei de responsabilidade fiscal, Lei Complementar nº 101/ 4 de maio de 2000.

Na oportunidade, renovo a Vossa Senhoria meus protestos de apreço e consideração.

Cordialmente,

SILVIA MARIA ALMEIDA MOTA

Presidenta do CACS FUNDEB



Ofício 03/2017 – Guilda das Mulheres

Ao Excelentíssimo Senhor

VEREADOR VALMIR DIONÍZIO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Assis – SP

Assunto: Inclusão da Guilda das Mulheres em Planejamento Orçamentário de 2018.

Senhor Presidente,

Havendo conhecimento do projeto de Lei Nº 121/2017 e incluso Projeto de Lei Nº 96/2017, por meio do qual o Poder Executivo estima a receita e fixa as despesas para o exercício de 2018 no município de Assis, segue proposta e solicitação para inclusão de Projeto Sociocultural e Assistencial em Orçamento dirigido a Ações da Comunidade.

Tendo conhecimento de Audiência Pública ocorrida na Câmara Municipal de Assis/SP na data de 26 de Outubro de 2017 com a finalidade de discussão sobre o Orçamento do ano de 2018, havendo o período de 48h para a apresentação de Propostas da Comunidade, venho por meio deste Ofício assim propor e solicitar verba Orçamentária, de direito da Comunidade.

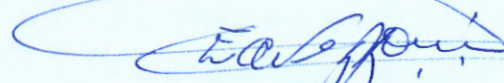
A Guilda das Mulheres acolhe todas as pessoas que se identifiquem com o gênero feminino, principalmente as que vivenciaram situações de violência sexual, violência física, violência psicológica, violência moral e/ou violência patrimonial.

A Guilda das Mulheres oferece acolhimento, suporte jurídico e psicológico, cursos de geração de renda, aulas de autodefesa. Trabalhamos com o fortalecimento de vínculo familiar e social com a finalidade de promoção de saúde. Com intuito futuro de abertura de Casa Abrigo para esta população.

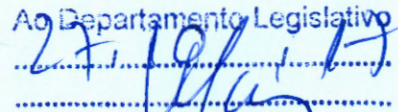
Visando o bem público e beneficiamento da comunidade, compreendemos a importância de continuidade nos trabalhos da Guilda das Mulheres. Para tal continuidade é necessário que tenhamos profissionais qualificados das áreas de Psicologia, Assistência Social, Advocacia, Profissional de Educação Física, Artesão, entre outros. Para tal, é necessária verba de R\$ 30.000,00 mensais, incluídos locação de imóvel, materiais para manutenção de limpeza, compra de materiais de escritório, alimentação, material para atividades de geração de renda, manutenção geral do local, provimento de *pro labore* aos Administradores, este último respaldado pela Lei nº12.868 de 2013.

Gratas pela atenção e pré-disposição em atender a esta solicitação de inclusão da Guilda das Mulheres em Plano Orçamentário de 2018 do município de Assis/SP.

Assis, 27 de outubro de 2017.


EDNA VEZZONI

Presidente da Guilda da Mulheres e Fundadora das Naninhas do Bem

Ao Departamento Legislativo
27/10/17

PRESIDENTE

PROT. 002563 CÂMARA M. ASSIS 27/10/17 13:26